



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o "Projeto Plantando Saúde".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com o "Projeto Plantando Saúde", promovido pelo Município de Veranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de proporcionar encontros técnicos voltados ao estudo, cultivo e uso de ervas medicinais, visando à disseminação do conhecimento para a comunidade em geral.

Parágrafo único. As atividades serão realizadas no período de abril a dezembro de 2025, no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Fruticultura – CEFRUTI, localizado neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ficam limitadas ao montante de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), destinados ao transporte dos participantes, abrangendo até 9 (nove) viagens.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
20 Agricultura
20 608 Promoção da Produção Agropecuária
20 608 0120 Promoção Agropecuária
20 608 0120 1004 0000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONA
13024 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.1500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Março de 2025.

JOÃO GUILHERME MAZETTO, Prefeito em exercício

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 790SFVEIGAHPYQ7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 55/2025.

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para a realização de despesas relacionadas ao "Projeto Plantando Saúde". Tal iniciativa, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, busca fomentar o conhecimento técnico sobre ervas medicinais, desde o cultivo até suas aplicações, beneficiando diretamente a população local.

O projeto será desenvolvido entre abril e dezembro de 2025, no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Fruticultura – CEFRUTI, e contará com transporte subsidiado para os participantes, garantindo a acessibilidade e efetiva participação da comunidade.

Para complementação desta justificativa, anexamos a este documento o projeto detalhado do evento, elaborado pela Secretaria responsável.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para o bem-estar da população.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Março de 2025.

JOÃO GUILHERME MAZETTO, Prefeito em exercício

